



LEI Nº 2.037 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Dalvina Batista de Marins, na localidade do Recreio Guanabara no bairro de Bonsucesso – Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dalvina Batista de Marins, conhecida antigamente como Rua E, Rua que se inicia na Rodovia Ernane do Amaral Peixoto, e termina na Estrada de Bonsucesso, na localidade do Recreio Guanabara no bairro de Bonsucesso - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita